



Edital para a Seleção de Estudantes de Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) no âmbito do Projeto CAPES-BRAFITEC com Centrale Supelec

O presente Edital tem como objetivo selecionar e classificar estudantes dos Cursos de Graduação do ITA para participar do processo seletivo do Programa de Duplo Diploma da escola Centrale Supelec, na França.

1. DO ESCOPO

1.1 O ITA, por meio da Pró-Reitoria de Graduação (IG), fará a seleção, classificação e posterior indicação de alunos de graduação que tenham interesse em participar do processo seletivo do Programa de Duplo Diploma da escola Centrale Supelec, com duração de 2 (dois) anos (setembro de 2021 a julho de 2023).

1.2 Os estudantes aprovados no processo seletivo do Programa de Duplo Diploma da escola Centrale Supelec serão indicados para bolsa de graduação sanduíche do Projeto CAPES-BRAFITEC, de acordo com sua classificação e disponibilidade de bolsas. Este edital contempla a possibilidade de concessão de até 4 (quatro) bolsas.

1.3 Para fazer jus à indicação para a bolsa CAPES-BRAFITEC, o aluno deverá atender aos critérios gerais de seleção do ITA para intercâmbios internacionais, de acordo com a Resolução ITA N° 13 CR/IG, de 18 de maio de 2020.

2. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

2.1 Estar regularmente matriculado no 4o Ano dos Curso de Engenharia Aeronáutica, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Computação ou Engenharia Aeroespacial do ITA em 2021. Só poderão participar, efetivamente, do intercâmbio alunos aprovados, sem qualquer pendência, neste 1o semestre do 4o Ano (7o semestre de ITA).

2.2 Não estar respondendo a qualquer processo administrativo no ITA;

2.3 Não estar em segunda-época, ter dependências a cursar ou apresentar qualquer outra pendência acadêmica registrada para o período pretendido de afastamento; e

2.4 Não ter sido punido por excesso de faltas nos dois últimos semestres acadêmicos, incluindo o semestre em que é feita a solicitação.

2.5 Ter obtido nota igual ou superior a 600 pontos no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), em exames realizados a partir do ano de 2009. Caso o candidato tenha realizado mais de um exame durante este período será considerado o de maior pontuação, segundo informação prestada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. Os candidatos que não apresentarem esse requisito poderão continuar no processo seletivo, mas não serão considerados aptos para receber auxílio financeiro da CAPES.

2.6 Apresentar, obrigatoriamente, o certificado de proficiência em língua francesa, nível B1 (conforme exigência da CAPES). Todo o processo para a obtenção do certificado de proficiência do idioma é de inteira responsabilidade do estudante. As inscrições com notas de proficiência inferior a B1 (sendo elas: A1 e A2) não serão consideradas. Os testes aceitos serão os seguintes para fins de indicação para bolsa CAPES: - TCF Capes (validade 2 anos); - DELF ou DALF (sem vencimento);

2.7 Satisfazer a todas as outras exigências da IES estrangeira não especificadas e não conflitantes com as deste edital, conforme divulgadas em sua página na internet, para os alunos indicados neste Edital.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Os candidatos interessados devem encaminhar mensagem para o endereço eletrônico sec.dae@ita.br, até o dia 06/06/2021, da Divisão de Assuntos Estudantis (IG-DAE) do ITA, manifestando interesse na participação do presente Edital de Seleção, anexando:

- Requerimento Geral (disponível em <http://www.ita.br/ig/dae>, opção Normas e Formulários), totalmente preenchido, legível e assinado;
- Comprovante da nota do ENEM igual ou superior a 600 pontos, conforme item 2.5; e
- Certificado de proficiência em língua francesa, conforme item 2.6.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção será realizada pela Pró-Reitoria de Graduação, com base nos critérios anteriores, sendo que a classificação será feita com base na média geral do aluno, classificando-o junto com todos os candidatos elegíveis que participarem deste Edital.

5. DOS BENEFÍCIOS

5.1 Em caso de aprovação pela CAPES será concedida aos quatro primeiros estudantes classificados neste Edital, para sua missão de estudo, os seguintes benefícios listados na tabela:

Despesas	Valor	Regulamento
Bolsa no Exterior	€ 870,00 / mês	Regulados pela Portaria CAPES nº 60, de 04 de maio de 2015 e seus anexos. Poderão sofrer alterações e/ou atualizações mediante a publicação de novas portarias.
Auxílio instalação	Conforme Edital CAPES, com valor de € 870,00	
Seguro saúde	€ 90,00 / mês	
Auxílio deslocamento	De acordo com as regras vigentes pela CAPES.	

Parágrafo Único: É de inteira responsabilidade do estudante providenciar o visto junto à representação consular da França. Recomenda-se antecipar as providências que possam ser adotadas antes da concessão da bolsa no que tange aos trâmites para a obtenção do visto. O visto, no passaporte brasileiro, deverá ser válido para entrada e para a permanência na França pelo período de realização das atividades propostas para a missão de estudos.

6. DO CRONOGRAMA

Período	Atividade
21/05/2021 a 06/06/2021	Período de inscrição na DAE
10/06/2021	Divulgação da classificação dos candidatos selecionados no site www.ita.br/grad

7. MAIS INFORMAÇÕES

Sobre requisitos do Programa: Prof. Osamu Saotome, osaotome@ita.br

Site da escola: **CentraleSupélec** www.centralesupelec.fr

São José dos Campos, 20 de maio de 2021.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO